

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 10 de novembro de 2022 às 08h01*  
*Seleção de Notícias*

## O Globo Online | BR

Direitos Autorais

<b>Justiça proíbe Carreta Furacão e McDonald's de usarem imagem de Fofão .....</b>	<b>3</b>
--	----------

O GLOBO

## CNN Brasil Online | BR

Arbitragem e Mediação

<b>Autoridades do legislativo e judiciário debatem aperfeiçoamento da arbitragem no Brasil .....</b>	<b>4</b>
--	----------

## Justiça proíbe Carreta Furacão e McDonald's de usarem imagem de Fofão

A Justiça de São Paulo proibiu a Carreta Furacão de usar o personagem "Fon-Fon" em seu trenzinho da alegria. O grupo de animação infantil foi condenado pelo uso indevido da imagem de Fofão e por tentar burlar **direitos** autorais. A decisão da 2ª Câmara de Direito Privado é da última sexta-feira e também determina que o McDonald's remova uma peça publicitária que usa a imagem de Fon-Fon.

O personagem da Carreta Furacão é inspirado no Fofão, que fez sucesso em programas de televisão infantis das décadas de 1980 e 1990. O herdeiro do criador de Fofão entrou com um processo judicial alegando que o grupo de animação infantil cometeu plágio.

"O criador da personagem Fofão já tinha declarado não desejar que sua personagem fosse utilizada para outra finalidade que não fosse o entretenimento do público juvenil, sendo certo que, por desejo seu, as máscaras e trajes da personagem foram destruídos após o óbito de seu criador, em razão da preocupação que tinha com o uso que poderia ser destinado aos materiais", escreveu o juiz José Carlos Ferreira Alves.

Na sentença, o magistrado reconhece que a Carreta Furacão licenciou o uso indevido da imagem de Fofão para campanha publicitária da rede McDonald's.

No processo, a Carreta Furacão alegou que a per-

sonagem Fon-Fon é a mais querida do público e "trata-se, na verdade, de caricatura da personagem Fofão" e que pode ser considerada uma paródia.

O magistrado não acatou a argumentação do grupo infantil. O juiz sustenta que a Carreta Furacão já havia sido "acusada de plágio pelo uso indevido do personagem Fofão, quando resolveu criar a personagem Fon-Fon, aparentemente como forma de burlar direitos".

Ao continuar a fazer uso desautorizado da imagem de Fofão, prossegue o magistrado, torna-se "duvidosa a falaciosa alegação de que se trata, em verdade, de paródia".

Em nota, a Carreta Furacão reforçou a argumentação usada no processo, de que Fon-Fon é "um retrato bem-humorado e cômico" do personagem Fofão. E acrescenta que os fãs reconhecem Fon-Fon como sendo uma caricatura do original. "Não há confusão de identidades", afirma.

"Se o público jovem de hoje conhece o personagem Fofão, isso se deve a homenagem feita pela Carreta Furacão", diz o texto. O grupo infantil afirma ainda que entende ter o direito de "criar e usufruir do personagem caricato Fon-Fon, sem que isso implique em qualquer tipo de lesão aos **direitos** autorais do criador do personagem Fofão".

## Autoridades do legislativo e judiciário debatem aperfeiçoamento da arbitragem no Brasil

O presidente da Câmara do Deputados, Arthur Lira, e o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Felipe Salomão, discutiram a importância e o aprimoramento da **arbitragem** - método de resolução de conflitos sem a participação do Poder Judiciário - no Brasil, durante um seminário promovido nesta quarta-feira (9) pelo portal Poder 360, com apoio da Ordem dos Advogados do Brasil Nacional (OAB Nacional).

Para o presidente da Câmara, Arthur Lira, a participação do poder legislativo no tema foi e será na intenção de somar e ajudar o debate. O presidente lembrou que estava na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em 2015, quando a Casa discutia alterações nesta legislação específica.

A lei de **arbitragem** foi promulgada em 23 de setembro de 1996, e a sentença arbitral tem o mesmo efeito da sentença judicial, pois é obrigatória para as partes. A **arbitragem** se destaca ainda como uma alternativa mais rápida à lentidão do sistema judicial.

"O caminho é bastante longo, e a própria CCJ pode ajudar esse projeto chegar no plenário, é um caminho de muita discussão, aberta, clara. E o Congresso, ao longo dos anos, tem sido extremamente responsável na condução dessas pautas que façam com que o acesso a desburocratização do sistema judiciário no Brasil seja maior", destacou Lira.

Entretanto, Lira pontuou que novas discussões do tema devem ficar para o próximo mandato. De acordo com Lira, "a cabeça do político está voltada para a po-

lítica que está batendo na sua porta", e afirmou que se continuar na presidência da Casa, tratará o tema com a mesma "tranquilidade e transparência".

O ministro do STJ, Felipe Salomão, destacou que, culturalmente, existia uma dificuldade de entender que resolução de conflitos pode ser por outro meio que não o judiciário. E pontuou que o sistema de **arbitragem** é consolidado no Brasil, além de ser um caso de sucesso no mundo.

"Não há competição entre as duas formas de resolver conflito, elas se somam. A **arbitragem** tem seu rumo, sua finalidade, há sim um auxílio mútuo dessas duas formas de prestar jurisdição. O que já temos que instrumento de funcionalidade da **arbitragem**, é suficiente para que façamos esse ajuste", disse o ministro.

O vice-presidente da OAB Nacional, Rafael de Assis, também participou do evento representando a instituição. "Historicamente a **arbitragem** aparece como uma importante resolução de conflitos. A promulgação do instituto foi uma revolução no Brasil, sobretudo na resolução de conflitos no campo empresarial", destacou o vice-presidente.

Ainda segundo Assis, a Ordem dos Advogados também possui participação ativa no tema, uma vez que sempre apoiou o sistema de **arbitragem** e enfatizou o papel que o mesmo deveria desempenhar.

O seminário "Como aperfeiçoar a **arbitragem** no Brasil" promovida pela portal Poder 360, com apoio da OAB Nacional, foi mediado pelo diretor de redação do Poder 360, Fernando Rodrigues.

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**

3

**Arbitragem e Mediação**

4